



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 02

607/2022

Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 124 /2022

PROCESSO Nº 607 /2022

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal do Tatuador e da Tatuadora, e dá outras providências.

O Vereador Edval Tenório Lopes (Edval da Farmácia), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia Municipal do Tatuador e da Tatuadora, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de julho.

Art. 2º - Em comemoração ao Dia Municipal do Tatuador e da Tatuadora poderão ser promovidos eventos, palestras, cursos e exposições para a capacitação acerca da arte da tatuagem.

Art. 3º - A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de novembro de 2022.


Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 03

607/2022

Protocolo – Marcelo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Tatuador e da Tatuadora, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de julho, em conformidade com o Dia Nacional do Tatuador. A ideia é valorizar e conscientizar a população sobre a importância do profissional, detalhando as suas técnicas.

O dia 20 de julho foi instituído em homenagem ao dinamarquês Knud Harald Lykke Gregersen ou Mr. Tattoo, que desembarcou no porto de Santos em 20 de julho de 1969, trazendo a primeira máquina elétrica de tatuagem do Brasil em sua mala. Mr. Tattoo instalou-se na região portuária de Santos, onde fazia tatuagens utilizando máquina elétrica, inédita no país, sendo os marinheiros seu público-alvo.

A tatuagem (conhecida como *tattoo*, na sua forma em inglês) ou dermopigmentação (“dermo” = pele; pigmentação = ato de pigmentar ou colorir) é uma das formas de modificação do corpo mais conhecida e cultuada no mundo. Trata-se de um desenho permanente feito na pele humana que, tecnicamente, é uma aplicação subcutânea obtida pela introdução de pigmentos por agulhas, sendo que a motivação para os cultuadores dessa arte é o fato dela ser uma obra de arte viva, prática presente na humanidade pelo marco zero 3.000 anos antes de Cristo.

É fato que nem sempre tivemos os equipamentos disponíveis para se fazer tatuagens como temos hoje. Antes da invenção de qualquer máquina para fazer tatuagem, os procedimentos consistiam em perfurar a pele usando instrumentos que fossem pontiagudos. Assim, o tatuador fazia, ponto por ponto, a forma do desenho pretendido.

Atualmente, devido à grande circulação de informações pela televisão e internet, a tatuagem vem atingindo todas as camadas da população brasileira, sem distinções, ganhando, assim, cada vez mais espaço na sociedade, estando em todas as partes do mundo, de forma crescente e definitiva.

É sabido que as tatuagens cumprem um importante papel dentro desse mundo dos significados, pois eternizar uma marca no corpo pode também ser uma forma de lembrar que história ela conta e o que ela expressa. Dessa forma, a presente proposição busca o reconhecimento da profissão de tatuador (a) e da tatuagem como potencial meio de expressão artística.

Diadema, 11 de novembro de 2022.


Ver. EDVAL TENÓRIO LOPES
(EDVAL DA FARMÁCIA)